

Etnografia com parlamentares sobre o problema das drogas na CPI do Crack

Dayana Rosa Duarte Morais¹
Martinho Silva²

Resumo

Enquanto uma parte da mídia nacional divulgava informações sobre “cracolândia” e espalhava a ideia de que estávamos enfrentando uma “epidemia de crack”, na última década, um conjunto de políticas de “combate ao crack” foi formulado. Uma Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) foi instalada em uma Assembleia Legislativa no sudeste do Brasil durante esse período, para investigar as causas e consequências do consumo de crack. Realizamos uma etnografia nesta CPI, sobre a construção de drogas como um problema público, com os parlamentares que a compunham e seus assessores, acrescentando às entrevistas uma análise do relatório final, atas e gravações em vídeo. Para compreender os bastidores da CPI, revelamos as motivações para sua instalação e os valores morais e religiosos que determinaram seu curso. Ao censurar o termo “redução de danos”, a CPI colocou aquele Legislativo Estadual em desacordo com o Poder Executivo Nacional vigente.

Palavras-chave: poder legislativo; crack; drogas.

Ethnography with parliamentarians about the drug problem at Crack cocaine CPI

Abstract

While a portion of the national media spread information about “cracolândias” and spread the idea that we were experiencing a “crack epidemic”, a set of “crack combat” policies have been formulated in the last decade. A Parliamentary Commission of Inquiry (CPI) was installed in a Legislative Assembly of the southeastern region of Brazil during this period, to investigate the causes and consequences of crack consumption. We conducted an ethnography in this CPI, about the construction of drugs as a public problem, with the parliamentarians who composed it and their advisors, adding to their interviews an analysis of the final report, minutes and video recordings. In order to get to know the backstage of the CPI, we reveal the motivations for its installation and the moral and religious values that determined its course. By censoring the term “Harm Reduction,” the CPI placed the Legislative Power in disagreement as the National Executive Power.

Keywords: legislative; crack cocaine; drugs.

1 Doutoranda em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

2 Professor Adjunto do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Introdução

Becker admite como sendo “um fato interessante que a maior parte da especulação científica sobre desvio diga respeito às pessoas que infringem regras, não àquelas que as criam e impõem” (BECKER, 2008, p. 167), ou seja, que os estudos costumam se voltar mais para os ditos *outsiders* – rotulados como desviantes – do que para os empreendedores morais – aqueles que criam o rótulo. Ao entrevista-lo, Werneck (2008) pergunta se os estudos desenvolvidos pelo conhecido sociólogo sobre o comportamento desviante não seriam melhor caracterizados como pesquisas acerca dos “*insiders*”, mais do que dos “*outsiders*”, ou seja, sobre os que elaboram as regras que permitem que alguém seja rotulado mais do que sobre os que vivenciam a experiência de ser rotulado. Seguindo essa pista, é daqui que partiremos: de “*outsiders*” (ibidem) para “*insiders*” (WERNECK, 2008), no caso os parlamentares e seus assessores em uma assembleia legislativa estadual, empreendedores morais envolvidos em uma cruzada contra o crack.

Criar uma regra significa a tradução de valores (BECKER, 2008). Estamos interessados, portanto, nos criadores de regras, empreendedores morais, construtores das “drogas” como problema público. Nosso objetivo é conhecer os bastidores de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Poder Legislativo Estadual, destinada a investigar e apurar as causas e consequências do consumo de crack, sendo que a designaremos a partir de agora como CPI do Crack.

A “discussão e definição de leis” são justamente as atividades nas quais encontraremos os empreendedores morais, segundo o próprio Becker (2008) identificou em sua análise da Lei da Taxação da Maconha no congresso estadunidense dos anos 1930. Dessa forma, nos perguntamos: como o crack foi considerado um problema público no Brasil do século XXI, do mesmo modo como a maconha o foi nos EUA do século XX?

Nader (1969) chama atenção ao fato de que pouco ajudaria a leitura de documentos

escritos por instituições poderosas para entender as decisões que são tomadas em instituições públicas ou empresas. São necessários estudos minuciosos que levem em conta as relações, valores e práticas que dificilmente são identificadas no papel. Inicialmente, recorreremos à etnografia de documentos por compreender que “é impossível etnografar instâncias estatais (políticas e administrativas) sem considerar os volumosos e variados registros escritos, ou seja, ‘documentos’ que produzem: atas, relatórios, memorandos, memórias técnicas, portarias, decretos, projetos de lei, etc.” (TEIXEIRA, 2014, p.39). A escrita é uma das atividades mais importantes dentre as tecnologias de governo, sendo que dentre as rotinas estatais os registros se destacam (GUPTA, 2012). Optamos, então, por trilhar uma metodologia que considerasse tanto os documentos quanto os bastidores deste artefato etnográfico, ou seja, tanto o relatório final da CPI do Crack e suas atas quanto entrevistas com os deputados estaduais que a compunham e seus assessores – entrevistas obtidas através de termo de consentimento livre e esclarecido aprovado em Comitê de Ética -, também as gravações das sessões disponibilizadas pela TV da instituição.

Ao eleger como campo uma Assembleia Legislativa onde um dos autores trabalhava como assessor de um deputado que não compôs a referida CPI do Crack, consideramos ao mesmo tempo a burocracia como realidade específica e uma realidade específica de burocracia, na qual os papéis podem ganhar ainda outros sentidos: pessoas organizadas em torno do papel, processos que produzem documentos e documentos que desencadeiam processos - traduzindo uma configuração que antes poderia ser lida como tediosa. Um papel neste campo específico que é uma Assembleia Legislativa, por exemplo, pode gerar leis, que é a mais bem-sucedida aplicação de uma regra de acordo com Becker (2008). Percorrer caminhos além das margens documentais também foi determinante para o estudo dos bastidores, que nos permitiu acessar vetos e omissões, como aconteceu com a

Redução de Danos (RD), tanto a Política quanto a expressão, em si.

Comissões estatais e a CPI do Crack

As classificações e a forma como as comissões são produzidas são aspectos relevantes da criação de “problemas sociais”, no caso da CPI do Crack a preocupação com o consumo era maior do que com o comércio ou o cultivo das substâncias psicoativas. Para Bourdieu (2014) as comissões estatais têm um papel relevante na fabricação dessas classificações, considerando-as encenações de dramas públicos quando estudou as políticas de habitação na França do final do século XX.

Ainda segundo esse autor, “as pessoas que integram uma comissão elaboram uma nova definição legítima de um problema público, propõem uma nova forma de fornecer aos cidadãos os meios de satisfazerem aquilo que lhes é atribuído como um direito.” (BOURDIEU, 2014, p.51). Em outras palavras, os agentes sociais envolvidos neste processo e que elaboram novas regras, “empreendedores morais” (BECKER, 2008) ou legisladores, por exemplo, conferem um esforço simbólico não só para gerir problemas públicos, como também para elaborar um problema de uma maneira que ele seja considerado “público”, de todos, universal. Tomar comissões estatais como campo seria, então, uma maneira apropriada de compreender como o problema das “drogas” é tornado público e abordar os bastidores desse processo no Poder Legislativo, no caso como o crack – particularmente seu consumo – se tornou um problema público através dos bastidores de uma CPI.

Na organização das Assembleias Legislativas brasileiras, essas comissões estatais podem ser de três tipos: permanentes, especiais ou de inquérito. Em 2002, esta Assembleia em específico criou a Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral, uma comissão permanente. A partir de 2011 - ano da implantação do programa federal Crack é Possível Vencer e da resolução municipal carioca

sobre internação compulsória de crianças e de adolescentes usuários de drogas - essa Comissão permanente foi autora de apenas um projeto de lei (PL), em 2012, que “torna obrigatório aos fabricantes de bebidas que contenham como ingrediente o álcool, informarem aos consumidores com a frase ‘álcool é droga’, bem como os malefícios causados com o uso da bebida nas embalagens dos produtos”. Ou seja, a Comissão permanente de “drogas” não propôs nada que contemplava o debate acerca da internação compulsória ou do crack, mesmo naquele período em que se supunha uma “epidemia”. E não houve Comissão Especial que tratasse do tema do crack nem mesmo de outras “drogas”.

Qual teria sido a motivação para a instalação da CPI do Crack, ou seja, uma comissão de inquérito, levando-se em conta que já existia uma comissão permanente sobre “drogas” e que a suposta “epidemia” do crack naquela cidade havia sido tornada pública há pelo menos cinco anos? Estamos, então, falando da construção do consumo do crack enquanto causa política em uma CPI do Poder Legislativo estadual, assim como Lowenkron (2015) sinalizou em sua pesquisa sobre a CPI da Pedofilia no Senado Federal.

Para um empreendedor moral, participar de uma CPI pode servir a seus interesses políticos e pessoais, bem como representa a possibilidade de criar uma regra através de PLs que podem ser aprovados. Pode também servir como um meio de se ascender publicamente, como foi o caso dos até então prefeitos: do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PMDB); de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM); e de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT). Eles foram sub-relatores da CPI dos Correios, que investigou o “Mensalão”, em 2005.

A CPI do Crack foi composta por sete parlamentares, conforme sistematizamos no Quadro 1.

Quadro 1 – Composição da CPI do Crack: Brasil - 2015.

Parlamentar	Função na CPI do Crack	Partido	Liderança	Relação com o governo ³
1	Presidente	PSC	Sim	Situação
2	Vice-presidente	PSOL	Não	Oposição
3	Relator	PT	Não	Oposição
4	Membro efetivo	PMDB	Não	Situação
5	Membro efetivo	PSDB	Não	Situação
6	Membro efetivo	PRB	Sim	Oposição
7	Membro efetivo	SDD	Sim	Situação

Fonte: Autores, 2018.

O presidente da CPI, parlamentar 1, é de um partido que fez coligação com o governo estadual à época, e que defende a redução da maioria penal, é contra a legalização do aborto e contra a legalização das “drogas” – informações encontradas do site do partido como “missão e valores”. Ao mesmo tempo que presidiu a CPI do Crack, foi vice-presidente da CPI do Aborto, que dentre os seus desdobramentos previa a obrigatoriedade de hospitais notificarem a polícia sobre qualquer atendimento relacionado a interrupção da gravidez. Além disso, ele, sozinho, propôs na legislatura passada um PL que proibia

a venda de misoprostol, o Cytotec, utilizado como indutor de parto e para tratar abortos espontâneos. O parlamentar 1 se apresenta como evangelizador membro da Renovação Carismática Católica e defende publicamente as Comunidades Terapêuticas. Não por acaso integra o PSC, Partido Social Cristão, mesmo partido do deputado federal Marco Feliciano, pastor e mantenedor da Casa de Recuperação Ressuscita em Cristo, no Distrito Federal. A representação desses interesses na CPI reforça a transformação dos valores em regras, no caso, de valores cristãos em regras de âmbito estadual.

Em contrapartida, o parlamentar 2,

3 Cumpre destacar que, para identificarmos a relação do parlamentar em relação ao governo checamos se o partido em que está filiado integrou a coligação eleita ou apoiou a chapa do governador e seu vice à época, embora reconheçamos que os posicionamentos políticos tendem a se moldar de acordo com o momento histórico e conjuntural.

do PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), e o parlamentar 3, do PT (Partido dos Trabalhadores), relator e vice-presidente - as outras figuras mais importantes hierarquicamente nesta composição - são de oposição e defendem pautas completamente opostas àquelas do presidente, pela legalização das “drogas” e do direito ao aborto, por exemplo. Essa constatação foi determinante para compreender os rumos que esta CPI traçava, considerando que em determinado momento o presidente deixa de participar da Comissão, passando a ser presidida por seu vice que, por sua vez, compartilhava de valores diferentes, no caso, valores liberais.

A principal peculiaridade da CPI do Crack em relação a outras comissões está em eleger como objeto uma substância psicoativa ilícita específica: o crack. Essa delimitação não esteve presente em CPIs anteriores, tanto na Câmara dos Deputados quanto nesta Assembleia, pelo menos nos últimos 20 anos. Entretanto, medicamentos já foram assunto dessas Comissões, ou seja, substâncias psicoativas lícitas. Na Câmara dos Deputados, as duas últimas CPIs sobre tais substâncias foram a do Narcotráfico e a de Medicamentos, ambas na 51ª Legislatura (1999-2003) – que na busca realizada no site, em 10/07/2016, era o período mais antigo cujos documentos estão disponibilizados online no portal da Câmara. Nesta Assembleia, em 2008, foi instalada uma CPI destinada a investigar a ação de grupos armados designados “milícias”. Um ano depois, houve uma CPI criada para “investigar o derrame de remédios falsos e contrabandeados vendidos por farmácias e possivelmente distribuídos por órgãos públicos”. Já em 2011 deu-se início à CPI “com finalidade de investigar o tráfico de armas, munições e explosivos e a consequente utilização desse arsenal por traficantes de drogas, milicianos e outros bandidos, quadrilhas e organizações perigosas”. Por fim, a CPI mais recente que aborde a questão das “drogas” neste estado foi instalada, em 2014, “para apurar denúncias sobre compra de medicamentos acima do preço de mercado, pagamentos indevidos por serviços não prestados” referentes a uma Organização

Social (OS).

Ou seja, há CPIs sobre substâncias lícitas e ilícitas – medicamentos e crack, por exemplo – como também sobre a distribuição das mesmas – narcotráfico e contrabando – de maneira que, talvez, possamos supor que a produção delas ainda não tenha sido tão suficientemente abordada quanto o consumo foi na CPI do Crack. Ainda, partindo do pressuposto de que a visibilidade dada a uma CPI varia de acordo com os interesses políticos envolvidos, percebemos que as CPIs que tinham caráter criminalizante receberam mais atenção dos meios de comunicação.

Dentre estas CPIs, a de 2008 foi aquela que mais repercutiu na mídia. Conhecida como CPI das Milícias, ela foi responsável por ocasionar o indiciamento de 218 pessoas, dentre elas parlamentares, policiais civis e militares. Nesta CPI as “drogas” foram relevantes principalmente quando da sua distribuição, não sobre sua produção e consumo, sendo que na avaliação da Subsecretaria de Inteligência elas se expandiram nas comunidades possivelmente controladas pelas milícias, preferencialmente em áreas onde não havia tráfico de “drogas”. Quanto aos usuários, o Relatório Final mostra que eles eram alvo de eliminação física naquelas comunidades em que eram considerados indesejáveis.

Na Câmara Municipal da capital houve uma tentativa de realizar também uma CPI indiretamente relacionada ao crack. “Indiretamente” porque tratava-se de uma CPI sobre Internação Compulsória, proposta em 2013, época em que as internações estavam inseridas no contexto da dita “epidemia de crack”. Nessa ocasião, o parlamentar que estava recolhendo assinaturas para instalar a CPI foi entrevistado. Eram necessárias 17 assinaturas (2/3 dos parlamentares), mas apenas 12 foram obtidas – exatamente o número de vereadores que faziam oposição ao governo.

Por que uma CPI que fale sobre o crack foi aprovada nesta Assembleia e não foi aprovada na Câmara de Vereadores da capital? Ou seja, por que no estado e não no município? O que a CPI do Crack traz de diferente que garanta sua instalação? Pensando nisso, entrei em contato

informalmente com um amigo que é assessor do vereador proponente, com o objetivo de saber a avaliação que o mandato faz disso. Ele me disse que a equipe do mandato não passou por conta dos contratos de convênios da Prefeitura com as Comunidades Terapêuticas, que certamente viriam a ser investigados. Mesmo com a não instalação da CPI, um ano depois, em 2014, a ex-esposa do até então Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social concedeu entrevista às revistas *Veja* e *Época* informando que gravou conversas em que o secretário revela ter aberto uma conta na Suíça, sendo que ele conseguira montar um salário de R\$ 85 mil a R\$ 100 mil com desvio de dinheiro de convênios feitos pelo município.

Encontrei-me com o vereador proponente da CPI na capital em uma atividade partidária um dia depois de conversar com seu assessor. No momento em que fumávamos um cigarro, conversávamos sobre assuntos corriqueiros, quando me percebi em um “cenário inusitado” (FERREIRA; FLEISCHER, 2014) que representava uma boa oportunidade para saber um pouco mais dos bastidores que não possibilitaram uma CPI da Câmara, mas sim na Assembleia. O vereador reforçou o que seu assessor havia me falado, acrescentando que não faziam ideia que propor uma CPI para apurar a internação compulsória implicaria no afastamento do referido secretário. O vereador contou também que o presidente da Câmara na época da tentativa de instalação da CPI era ex-gênero do secretário.

De acordo com esses relatos, uma CPI que de alguma forma fale sobre o crack só foi instalada na Assembleia por conta da correlação de forças políticas: não havia o risco de “tropeçar” em nenhum grande esquema de corrupção, dado o objetivo de investigar as causas e consequências do seu consumo – e não da sua distribuição - no estado. Quais teriam sido, então, as motivações para que o crack tenha se constituído enquanto problema público no estado?

O papel escrito: análise do Relatório Final

O acesso ao Relatório Final não foi simples, apesar de se tratar de um documento público. Não constava no site da Assembleia, nem nos resultados de sites de busca. Assessora parlamentar na Assembleia Legislativa em que foi instalada a CPI do Crack, militante do mesmo partido do assessor e deputado mencionados nos quatro últimos parágrafos, opositores do governo à época, liguei para o funcionário que foi o responsável pela secretaria dessa CPI. Quando me apresentei como assessora o mesmo me garantiu, depois de questionar o motivo pelo qual eu estava interessada no documento, que me enviaria por mensagem eletrônica o Relatório – o que nunca aconteceu. Identificando-me como militante, entrei em contato com um parlamentar - do mesmo partido - que integrou a CPI, pedindo que ele me enviasse o material. O mesmo prontamente certificou-se de que seu assessor me enviaria o Relatório, acrescentando também as vídeo gravações. Poucos dias depois o material estava em minhas mãos, bem como as apresentações em Power Point de todos os profissionais convocados para dar parecer técnico nas audiências.

Ou seja, para acessar o principal documento sobre a CPI do Crack foi fundamental acionar a identidade de militante partidária em campo, aquela de assessora parlamentar não tendo sido diferencial para isto. O Relatório Final é um documento de setenta e cinco páginas que reúne, em tese, um resumo do que foi discutido na CPI. Ele está estruturado em sete partes, o parecer do relator dividindo-se em outras cinco, a saber: I) Quadro Geral: apontamentos sobre o crack no Brasil e na Região Sudeste; II) Programa “Crack, é possível vencer”; III) Prevenção ao Uso de Crack; IV) Acolhimento e Tratamento do Usuário de Crack no Estado; e V) Reinserção Social e Repressão ao Tráfico.

A principal base deste documento, e também principal fonte de dados científicos, é a “Pesquisa Nacional sobre o uso de crack – Quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?”, realizada pela Fiocruz em parceria com a Secretaria Nacional sobre Álcool e outras Drogas (SENAD).

O Relatório a utiliza para expor as características dos consumidores dessa substância, sendo que essa reprodução de dados é feita sem a preocupação de especificar a realidade do estado, descrevendo o cenário nacional.

Outra base que ocupa bastante espaço no Relatório é o programa federal “Crack, é possível vencer”. Na estrutura do documento existe um tópico dedicado exclusivamente a esta política, nos contando sobre o motivo de o programa ter sido criado, o que é o programa e quais são seus eixos de atuação. A apresentação deste programa segue a orientação de traçar um panorama do crack no cenário nacional, sendo também resgatado pelo Relatório, inclusive quando aborda a “repressão ao tráfico”.

Os convidados que integram o Relatório Final, na ordem em que foram citados, são: 1) o então secretário da Secretaria Estadual de Prevenção à Dependência Química, citado pelo documento quando comenta o histórico da Secretaria a qual faz parte, as ações em andamento e sobre o papel do governo enquanto indutor da adesão aos programas do Governo Federal; 2) o diretor de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas da SENAD, sobre as ações de prevenção, rede de CAPS AD e sugestão do programa paulista “De braços abertos” como referência; 3) um pesquisador da Fiocruz que é coordenador da pesquisa nacional anteriormente citada, quando o documento se refere à prevenção ao uso do crack entre estudantes e em ambientes residenciais, sobre a internação compulsória e também sobre o tráfico de “drogas” no estado; 4) O subsecretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre um programa que articula políticas de saúde, educação e assistência social voltadas para juventude; 5) o vice-prefeito e secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando comenta um projeto de abordagem policial; 6) o delegado da Delegacia de Combate às Drogas (DECOD) e o Subchefe da Polícia Civil, citados quando o documento lida com a questão do crack na capital na perspectiva da segurança pública. Os convidados formam um grupo heterogêneo: dois representam o nível nacional, três o nível estadual

e dois o municipal. Destacamos a proporção minoritária de representantes do estado em relação aos outros níveis de governo.

Do mesmo modo como a pesquisa da Fiocruz foi uma referência central para a elaboração do Relatório, o convidado mais frequentemente citado foi o pesquisador da Fiocruz, cujas falas registradas no Relatório Final da CPI extrapolam o domínio de sua área de conhecimento, quando ele é citado para abordar o tráfico de “drogas”, por exemplo. Em seu estudo no Congresso Nacional sobre a regulamentação de anoregíxenos, ou seja, em outro cenário legislativo, sobre outras formas de controle em relação a outros tipos de droga, Castro (2014) também constatou a relevância da opinião de um especialista na tomada de decisão. A autora comenta de que forma médicos clínicos criaram estratégias argumentativas para convencer a Agência Nacional de Vigilância Sanitária quando as retóricas “científicas”, com base em estudos populacionais de médicos epidemiologistas, obtiveram pouco êxito, facilitando que uma substância mudasse de estatuto para medicamento. Diferentemente, no caso da CPI do Crack, um estudo populacional e o depoimento de seu coordenador, um médico epidemiologista, foi fundamental para a elaboração do documento.

Outros três especialistas são citados pelo documento: Geraldo Mendes de Campos e Edilaine Moraes são os autores do artigo “Como planejar um projeto de prevenção”, que integra o livro “Prevenção ao Álcool e Drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer”, ambos psicólogos e pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisa sobre Álcool e Drogas (INPAD); e Mina Carakushansky, através de uma matéria jornalística produzida pela Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) com o título “Especialista defende política de prevenção contra drogas no Brasil”. Esses pesquisadores citados são fontes que foram consultadas para as considerações sobre políticas de prevenção especificamente, sendo que as contribuições de Carakushansky sobre a efetividade da campanha antitabagista no Brasil foram aproveitadas na recomendação, ao final do Relatório, para que o estado da federação na qual

se encontra a Assembleia Legislativa promova campanhas de rádio e televisão, dentre outros meios, sobre os malefícios do uso do “crack e outras drogas”.

A partir da leitura do documento, sem que tenham sido assim explicitadas, identificamos como as principais causas do consumo de crack, na ordem em que aparecem: 1) situação de rua; 2) conflito com a lei; 3) vulnerabilidade; 4) estrutura psicológica; 5) fatores biológicos; 6) rejeição de valores familiares, culturais ou religiosos; 7) uso de “drogas” na família; 8) isolamento social; 9) falta de informações; 10) facilidade de acesso à substância; 11) desemprego/subemprego; 12) metas de produtividade inalcançáveis; 13) falta de supervisão ou disciplina; 14) ambiente escolar; 15) fome e 16) falta de moradia digna. O quadro elaborado por Campos e Moraes (2014), sobre as “Perspectivas para prevenção ao uso de álcool e drogas”, indica dez dessas 16 causas.

Situação de rua, conflito com a lei, vulnerabilidade e desemprego também são apontados como principais consequências e não apenas causas do consumo de crack no documento. Outras consequências identificadas foram: 1) abandono precoce; 2) prisão; 3) prostituição; 4) HIV e Hepatite C; 5) insegurança nos espaços públicos; 6) trabalho infantil; 7) rompimento dos vínculos familiares e comunitários; 8) isolamento; 9) marginalização; 10) perda dos valores sociais e 11) aumento dos crimes.

A pobreza foi identificada como a principal causa do consumo de crack destacada no referido Relatório, ao lado de vulnerabilidade e exclusão social - termos que também aparecerão nas entrevistas e videogravação.

O papel encenado: análise das videogravações e entrevistas com parlamentares e seus assessores

Citamos anteriormente os convidados a serem ouvidos pela CPI. Contudo, outras pessoas também foram convidadas, embora não tenham sido incluídas no Relatório Final da CPI. São elas: a Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), a Subsecretária

de Atenção à Saúde, a Superintendente de Atenção Básica, a Gerente de Saúde Mental, e duas defensoras públicas. Ou seja, todas as mulheres convidadas pela CPI não foram citadas no Relatório Final, por mais que as áreas em que atuam sejam relevantes para o debate acerca das “drogas”. Além disso, todas elas representavam justamente o nível estadual de gestão, conforme indicamos anteriormente como uma carência do Relatório.

Parte do material que tive acesso se refere às videogravações, que consistem em resumos sobre as reuniões e entrevistas depois do encerramento. No total, foram realizadas onze reuniões ordinárias, sendo que na sexta reunião a entrevista feita com secretária da SEASDH destacou um aspecto do consumo de “drogas” que até então não havia sido contemplado: o prazer. Ela diz que a maioria dos adolescentes que estão na rua tem família e viveram em um lar violento, por isso muitos recorrem às “drogas” para aliviar a dor e saciar a fome: “Para tratar um dependente químico é preciso admitir que a droga dá prazer. É preciso encarar o problema com lucidez”.

Outro aspecto relevante, também deixado de fora do documento final e trazido por uma mulher, foi a contribuição da Defensoria Pública no que se refere às estratégias para o serviço de saúde que se dirige a pessoas que façam consumo de “drogas”. A defensora reafirma as diretrizes da Reforma Psiquiátrica quando, por exemplo, defende como meta a redução do número de internações e a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.

Quando questionei um dos responsáveis pela elaboração do Relatório quanto a inclusão ou não de depoimentos de pessoas na CPI, ele disse que

- O grande desafio era montar uma narrativa a partir dos depoimentos da CPI. Foi complicado porque.. era... era muito difuso, as perguntas, os temas tratados pelos convidados. Era muito... é... as perguntas e as respostas... Cada uma das sessões, elas não dialogavam entre si, então foi preciso um esforço. Eu preferi fazer nesse sentido, de buscar, a partir dos relatos, a partir dos depoimentos,

construir uma narrativa a respeito de 3 focos: um na prevenção, tratamento e reinserção social. E aí fui utilizando o que eu identificava com importante em casa uma das entrevistas, na construção da narrativa desses 3 tópicos. (...) Tem convidado que eu não aproveitei nada, não utilizei todos. (Entrevista com Assessor do Parlamentar 3, grifo nosso).

Com as videograções e entrevistas identificamos, portanto, o silenciamento de mulheres que trariam uma outra perspectiva para a abordagem às “drogas”, por considerarem o prazer, ao mesmo tempo em que representantes do nível estadual de gestão – lembrando que a CPI se ocupava justamente deste nível de gestão – sublinharam a ampliação do atendimento ambulatorial em detrimento do procedimento da internação, ocultada no Relatório. Esta ampliação diz respeito aos três focos mencionados pelo assessor, pois, prevenção, tratamento e reinserção social acontecem na rede ambulatorial formada de consultórios na rua e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - sendo que a prevenção não compõe o elenco de ações da rede hospitalar especializada, como as Comunidades Terapêuticas (CTs). O presidente da CPI defende as CTs, ou seja, a internação como procedimento principal e o risco – e não o prazer – como concepção hegemônica do fenômeno das drogas, já o relator e vice-presidente apoiam a ampliação dos CAPS. Se nas videograções encontramos o ocultamento do prazer e da rede ambulatorial, nas entrevistas nos deparamos com o veto à Redução de Danos.

Ao total foram realizadas oito entrevistas, com cinco dos sete parlamentares e três assessores indicados pelos mesmos. Nem todos os deputados participaram, justificando a ausência por falta de agenda, e nem todos assessores também foram ouvidos, pois houve parlamentares que preferiram não indicar ou não o julgaram necessário. Ao longo das entrevistas identifiquei-me exclusivamente como pesquisadora, não tendo acionado a identidade de assessora nem a de militante.

Ao longo das entrevistas notamos a ausência do debate sobre a abstinência como

método para tratamento do uso abusivo de crack. Além disso, outra ausência de categoria nos chamou ainda mais a atenção, primeiro no Relatório e depois nas falas: a política de RD não foi mencionada no Relatório da CPI do Crack.

- Olha, eu tô preocupado com um lugar ali que tem Redução de Danos que a Igreja Católica não gosta, entendeu? Como é que a gente pode fazer?”. Só isso. Única preocupação pontual. Então, preocupado com termos e expressões que talvez pudessem trazer problemas pra ele [Parlamentar 1] com sua base eleitoral (Entrevista com Parlamentar 3).

O que parecia uma simples ausência revelou-se ser um veto que corresponde justamente à motivação moral e religiosa que identificamos em discursos sobre a instalação da CPI.

- Teve uma polêmica, e foi a única coisa que eu precisei mudar no relatório que dizia respeito à Redução de Danos. O “Parlamentar 1” levantou a questão porque ele é contrário à política de redução. Aí eu tive que mudar a palavra, usei outras palavras que queriam dizer a mesma coisa. Só que ele é um deputado de direita, né, pode-se dizer até de extrema direita. E esse pessoal, eles não aceitam, de modo algum, políticas como a de redução de danos. Porque eles querem, na verdade, é uma guerra contra as drogas, qualquer política que não seja guerra contra as drogas eles não aceitam (Entrevista com Assessor do Parlamentar 3).

Ao discorrer sobre a política internacional sobre “drogas”, Fonseca e Bastos (2012) argumentam que na década de 1980 as políticas supranacionais antidrogas entraram em crise e a ascensão do movimento de RD em resposta à epidemia de AIDS entre usuários de drogas injetáveis era uma das razões (FONSECA e BASTOS, 2012). Os autores destacam que na Comissão de Drogas Narcóticas da ONU (CND), assim como nas Assembleias Gerais, as decisões são tomadas única e exclusivamente através de consensos. Aparentemente, na CPI do Crack, optou-se por acatar o veto do presidente da CPI

em vez de buscar o consenso através de um debate qualificado com outros parlamentares. Ainda assim, o Relatório foi aprovado sem ressalvas.

- É um cara muito ligado à questão religiosa, um cara católico mais ortodoxo, e ele é a favor das comunidades terapêuticas, então nós tivemos que, aí, chegar a um meio termo no relatório. Nossa proposta foi que essas Comunidades Terapêuticas tenham um acompanhamento maior por parte do estado, uma fiscalização, de tal forma que elas tenham que respeitar diretrizes básicas, elementares, ligadas à questão dos direitos humanos (Entrevista com Assessor do Parlamentar 2, grifo nosso)

A estratégia de RD se aproxima da ótica da secretaria estadual de saúde em lidar com a questão das “drogas”. Com a Lei de Drogas nº 11.343 de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), a RD é reafirmada enquanto estratégia nacional de saúde pública, em seu artigo 18º. O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas apresenta como um dos objetivos capacitar de forma continuada, a partir da perspectiva da RD, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras “drogas”;

Além do presidente da CPI, outro parlamentar expressou valores religiosos em sua entrevista.

- Pela pesquisa que fizemos hoje e, midiaticamente, é a droga, o demônio das drogas, é a droga que mais tem trazido prejuízo principalmente pra uma classe mais baixa do nosso estado, de empoderamento social que tá a margem da sociedade. Diferente de outras drogas como a cocaína, a heroína, onde um grupo, uma parcela inclusive de uma população mais abonada, uma população com mais recurso faz uso desse tipo de droga como a maconha, a cocaína, a heroína... o crack, não. (Entrevista com Parlamentar 7, grifo nosso).

Essa menção ao “demônio” também é

comum no Poder Legislativo Federal: “De fato, encontramos referência a personagens bíblicos, como o demônio, o qual os autores sugerem a leitura da equiparação das “drogas” com a tentação do Satanás que utiliza os vícios e as “drogas” para desviar o homem da sua retidão e colocá-lo sob seu domínio, do vício e do pecado (PINTO e OBERLING, 2016, p.225).

Por fim, além do veto à Redução de Danos e dos valores morais expressos, também nos chamou atenção a ausência de uma motivação oficial para instalação da CPI. Logo, a razão do crack ter se tornado um tema de CPI nesta Assembleia, bem como as motivações - inclusive pessoais - para o parlamentar participar nesta Comissão, foram questões que fizeram parte do roteiro de entrevistas. Além de nos depararmos com controvérsias e polêmicas, o simples fato de que quem teria tomado a iniciativa de criar a CPI foi uma descoberta: os documentos de requerimento mostravam que a iniciativa foi da bancada do PMDB, apesar da CPI ter sido presidida por um deputado do PSC.

- O nome [da CPI] é horrível e pretensioso demais, até parece que numa CPI você vai... o sociólogo deve ficar maluco de escutar uma parada dessa, né? [...] Eles devem ter acordado, devem ter feito um acordo para eles não conduzirem a CPI. [...] Na verdade, não precisa existir uma CPI pra discutir uma política pública que já tá colocada na sociedade, acho que é até pretensioso uma CPI se propor debater as causas e consequências do uso. Mas, apesar dessa ideia inicial, que me parece meio equivocada, a condução do processo levou a resultados que até surpreendeu a gente. Então, foi um resultado menos pior que a gente imaginava. Surpreendeu positivamente, a gente imaginava um cenário de muito mais disputa dentro da CPI que essa diferença de visão que existe entre a gente e aqueles atores que estavam colocados ali iam se configurar dentro do Relatório Final, mas acabou não acontecendo (Entrevista com Assessor do Parlamentar 2).

Sem entrar no mérito sobre a qualificação da participação do presidente da CPI, os

relatos mostram que essa ausência pareceu ser determinante para apontar os rumos que a Comissão tomaria. Nessa situação de ausência, a quem coube a função de presidir as audiências foi o Parlamentar 2, do PSOL, um campo político-ideológico avesso ao do presidente(PSC).

- Pela avaliação que a gente tem, ele [Parlamentar 1] quis se favorecer politicamente, principalmente com essa questão de “vencer o crack pela igreja”, de vencer o crack pela atuação das igrejas e através disso, da repressão e da abstinência como método de tratamento. [...] Tanto é que ele sempre escolhe essas pautas, né, prioritárias pra ele que é um cara da Renovação Carismática, então esses espaços são mais sensíveis pra ele. Ideologia de gênero, aborto, drogas. E são nessas questões que eles colocam a visão de mundo deles, né. E faz com que eles ganhem votos também [...] Houve meio que a construção de consenso e esses pensamentos meio absurdos, meio fora da ciência e da racionalidade, pelo menos isso ficou ali né, a gente conseguiu tirar a fé, a gente conseguiu dar uma secularizada no relatório final, afastar a igreja (Entrevista com Assessor do Parlamentar 2, grifos meus).

Essa visão de mundo a qual este assessor se refere, confirmou-se através da entrevista do próprio presidente da CPI ao falar sobre seu convite para participar: “atendi na hora porque eu milito na causa por conta de ser um defensor das Comunidades Terapêuticas, dessa pauta específica entendendo a importância de militar, de fazer um debate sobre o tema, eu aceitei ser o presidente” (Entrevista com Parlamentar 1). Ainda, acrescenta que:

- Sou a favor [das Comunidades Terapêuticas] porque entendo, baseado em pesquisas, que tem resultado. “Ah, mas, lavagem cerebral”. Aí é uma discussão de foro íntimo. Resultado. Um CAPS-AD no estado, de cada 10 usuários, 7 voltam pras drogas. Uma Comunidade Terapêutica Bethânia ou Manarathá, cada 10, 3 voltam pras drogas. Então, por essa razão, baseada em dados, eu prefiro que a gente, pelo princípio da subsidiariedade, que o estado tenha como parceira a Comunidade Terapêutica

do que fique montando equipamentos que não funcionam. Por isso eu apoio que a Comunidade Terapêutica seja um suporte pra tentar atender esse usuário. (Entrevista com Assessor do Parlamentar 2, grifo nosso)

Considerações finais

O problema das “drogas” não foi construído como público no estado a partir da CPI, mas resgatado, embora o crack tenha ganhado visibilidade exclusiva no Poder Legislativo Estadual através da mesma. De acordo com as entrevistas com os parlamentares e seus assessores, esse problema foi resgatado por motivações variadas: 1) Por interesses privados em promover as CTs em resposta aos anseios de uma base eleitoral e com motivações morais e religiosas específicas; 2) Por conta dos episódios de uso e de internação, publicizados efetivamente pelos meios de comunicação em geral, que se davam em espaços públicos da cidade da capital e principais vias de acesso e 3) Em relação à escassez de dados epidemiológicos sobre o perfil dos usuários nos municípios do interior do estado e que gerou, conseqüentemente, desassistência do poder público estadual. Ou seja, os parlamentares disputam argumentos, princípios e valores em torno de crenças, políticas e maneiras de encaminhar o problema das “drogas” (PINTO; OBERLING, 2016). Assim, identificamos, pelo menos, estes três segmentos de atores sociais e institucionais interessados na questão do crack: os defensores das CTs, os agentes dos meios de comunicação e os parlamentares com base nos seus municípios do interior, tendo como fio condutor a consideração de apenas um uso possível de crack, “problemático”, ligado à “adicação”, ao “vício” e à “doença”.

Os bastidores da CPI do Crack foram capazes de nos revelar as diferentes motivações possíveis para a instalação da Comissão, afirmar a presença de valores morais e religiosos determinantes para os rumos que o Relatório Final tomaria e uma gradação moral no posicionamento dos parlamentares e seus assessores em

comparação ao crack e outras “drogas”. Além disso, evidenciamos também um discurso médico-científico afirmando a localização do problema das “drogas” no estado no campo da saúde pública e destacando a necessidade da produção de dados epidemiológicos para a promoção de políticas públicas capazes de, principalmente, atuar no combate à pobreza. Sem falar na censura à categoria RD no relatório final, bem como do destaque dado ao consumo em relação ao comércio do crack.

Consideramos que os desdobramentos da CPI reproduzem informações sobre a política nacional nacional sobre drogas vigente no momento, uma vez que seu principal documento, o Relatório Final, não acrescenta informações específicas sobre consumo de crack no estado da federação, tampouco os PLs produzidos pela Comissão favorecem sua obtenção. Se a censura à RD na CPI indicava divergências entre Poder Legislativo estadual e Poder Executivo nacional na abordagem das “drogas”, hoje percebe-se um alinhamento através das bancadas conservadoras nessas três esferas. Exemplo disso é a aprovação da Resolução CONAD N° 1, de 9 de março de 2018, a qual aprova diretrizes para o realinhamento da Política Nacional sobre Drogas – PNAD, apresentando como premissa básica a promoção da abstinência e fomento contínuo à CTs.

Referências bibliográficas

BECKER, Howard Stuart. *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda; 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras; 2014.

CARRARA, Sérgio. *A ciência e a doutrina da identificação no Brasil*. Revista Religião e Sociedade. vol. 15, nº 1, p: 82-105, 1990.

FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya. *Etnografias em serviços de saúde*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond; 2014.

FONSECA, Elize Massard; BASTOS, Francisco Inácio. Os tratados internacionais antidrogas e o Brasil: políticas, desafios e perspectivas. In: ALARCON, Sérgio; JORGE, Marco Aurélio Soares (Orgs). *Álcool e outras drogas: diálogos sobre um mal-estar contemporâneo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

GUSFIELD, Joseph. *La Culture des problèmes publics. L'alcool au volant: La production d'un ordresymbolique*. 3ª ed. Paris: Économica; 2009.

NADER, Laura. Up the anthropologist - Perspectives gained from studying up. In: HYMES D. *Reinventing anthropology*. 1ª ed. Nova York: Pantheon Press; 1969.

PINTO, Naylane Mendonça; OBERLING, Alessandra Fontada. Liberação ou proibição? Discursos e representações acerca da política de drogas nos projetos de leis no Congresso Nacional (2010-2014). In: LABATE, Beatriz Caiuby; POLICARPO, Frederico, et al.(Orgs.). *Drogas, políticas públicas e consumidores*. 1ªed. Campinas, SP: Mercado de Letras, São Paulo, SP; 2016.

VARGAS, Eduardo Viana. *Entre a extensão e a intensidade: Corporalidade, subjetivação e uso “de drogas”*. Juiz de Fora. Tese [Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e política] - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte; 2001.

VIANA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; LIMA, Antonio Carlos de Souza; TEIXEIRA, Carla Costa (Orgs). *Antropologia das práticas de poder: Reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa; Faperj; 2014.

WERNECK, Alexandre. Segredos e truques do pesquisador outsider. Entrevista com Howard

S. Becker. *Revista Dilemas*, vol1, nº 1, p. 157-171.2008.

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) por financiar a dissertação de mestrado “CPI do Crack: uma etnografia sobre o problema das drogas com parlamentares” que originou este artigo.